CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

# ATO NORMATIVO Nº 03 /2022

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, INSTITUIDO PELA INSTRUÇÃO 02/98 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP.**

**Ronaldo Charles dos Santos,** Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fica nomeado o Sr. Bruno Di Santo, Advogado, portador do RG. nº [redacted] e inscrito no CPF nº [redacted], para responder pelo **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA/SP**, conforme instrução 02/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo a mesma para o bom e cabal cumprimento de seus deveres ter livre acesso à documentação de que tratam os artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

**Cunha, 05 de janeiro de 2021.**

**Ronaldo Charles dos Santos**
**PRESIDENTE**